

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....	2
Administração e Recursos Humanos	2
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia.....	
Desenvolvimento Social.....	
Cultura.....	
Saúde.....	
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura.....	3
Obras e Urbanismo	3
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 4

CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Decreto nº 414/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 855.165,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais)** nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

1.20.606.0051.2146 - FEIRA NA ROÇA

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DA UG 22.165,00

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO

UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

2.10.302.0019.3040 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

TOTAL DA UG 160.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRACAO

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

TOTAL DA UG 650.000,00

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.391.0115.2625 - REFORMA, MONTAGEM E MANUTENCAO DOS PALCOS

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DA UG 23.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

1.20.602.0049.1460 - IMPLEMENTAÇÃO DA PESCA E DA PISCICULTURA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DA UG 22.165,00

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO

UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENANCIO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 160.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRACAO

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

TOTAL DA UG 650.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.123.0108.1592 - IMPLANTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de julho de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Decreto nº 415/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 42, 43 e 7º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 2.211.596,000** (dois milhões, duzentos e onze mil e quinhentos e noventa e seis reais) nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO
 1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO

FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	79.896,00
TOTAL DA UG	529.896,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH
 UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
 1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	18.700,00
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.083.000,00
TOTAL DA UG	1.101.700,00

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS
 UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS
 2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	580.000,00
TOTAL DA UG	580.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO
 1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO

FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200.000,00
FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.000,00
FONTE 0215 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	79.896,00
TOTAL DA UG	529.896,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS
 1.04.123.0108.1592 - IMPLANTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.101.700,00
TOTAL DA UG	1.101.700,00

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS
 UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS
 2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	580.000,00
TOTAL DA UG	580.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de julho de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1160247

Portaria Nº673/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, criar a Unidade Gestora Local, atendendo a requisito legal do Programa de Praças de Cultura e Esporte do PAC II, que atuará como interlocutora da PMCG junto ao Governo Federal e constituir-se-á dos seguintes membros:

- Ø Coordenador Geral da UGL e Coordenador de Cultura
Orávio de Campos Soares
- Ø Coordenador de Engenharia
César Romero Ferreira Braga
- Ø Coordenador de Esporte
Magno Prisco Pereira Nunes
- Ø Coordenadora de Assistência Social
Izaura Colodete Antônio de Sá Freire
- Ø Coordenador de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.
- Ø Coordenador de Segurança Cidadã
Alcemir Pascoutto
- Ø Coordenador de Inclusão Digital
Ranulfo Vidigal Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1160123

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 0116/2011

O secretário municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Constituir Comissão de Sindicância formada pelos servidores *André Rodrigues Tavares, matrícula 5772, José Carlos da Conceição Silva, matrícula 14391, Juliana Alves de Oliveira, matrícula 13455*, estes sob a presidência do primeiro, para apuração de denúncias anônimas sobre possíveis irregularidades referente ao *vale transporte - RioCard*, que beneficia os servidores públicos municipais, devendo apresentar no prazo de 30 dias o devido relatório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 08 de julho de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1160224

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 119/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 04 de Julho de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar

o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
MARIA DAS GRAÇAS P. PINHEIRO	9465	2011.005.000105-0-PA
ÁLVARO LUIZ M. MEDEIROS	15938	2011.005.009813-7-PA
IVONE TINOCO MURY P. CANÇO	17323	2011.005.009773-4-PA
JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	13599	2010.005008144-0-PA
JOANICIA MARIA DE S.R. UHL	11488	REAV.READ.FUNC
ANA BEATRIZ ALBERNAZ	18496	REAV.READ.FUNC
MARINEUZA DE S. MEN. DONÇA	19201/2039	REAV.READ.FUNC
ALINE DA S. BARBOSA	17486	REAV.READ.FUNC
NELY MERY	15405	REAV.READ.FUNC

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de Julho de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 120/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra, SÔNIA MARIA N NARCISO mat.nº: 7038, acompanhado de sua mãe, MARIA SARDINHA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 11 de Julho de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 20101.005.009991-7-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de Julho de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
02056/11 Ezilma Salles Aguiar
03004/11 Mario Terra Areas Filho

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
06710/10 Tânia Marise Sepúlveda Beliene

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 08/07/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Secretário de Governo -

Id: 1160206



Rosinha Garotinho
PREFEITA
Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO
Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 121/2011
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ELISABETH R. G. COELHO mat.nº: 16731, acompanhada de seu esposo ROBERTO DE S. COELHO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 11 de Julho de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.009133-7-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de Julho de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 122/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra. PRISCILA S.C. CABRAL mat.nº: 13446/19444, acompanhada de seu filho PEDRO S. C. SOUZA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 11 de Julho de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.009744-P-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de Julho de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 123/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CARMEM DE HELENA C. DOS SANTOS, mat.nº: 21491, acompanhada de seu filho, FELIPE COELHO DOS SANTOS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Julho de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.010334 -2-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de Julho de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

Id: 1159862

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as pessoas abaixo elencadas a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Centro x Nova Brasília, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

1. - MARCOS AURELIO DE AZEVEDO CORDEIRO, CNH 00007954397.
2. - MARTA GERUSA DE SÁ DA SILVA, CNH 03610372434.

Parágrafo único - Os veículos utilizados na referida permissão são aqueles já cadastrados junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - Os autorizatários deverão obedecer ao seguinte itinerário: Terminal SETAMP; Av. Rui Barbosa; Av. 15 De Novembro; Av. Hélon Povoá; Av. Alberto Torres; Rua Alfredo Salgado; Rua Waldemar Prata; Rua Poeta Faria Junior; Rua Francisco Borges; Rua Arthur Nogueira; Rua Roberto Marinho Medrado; Projetada 5; Rua José Américo Mota Pessanha; Rua Augusto Longo Bras; Rua Arthur Nogueira; Rua Cora De Alvarenga; Rua Max De Vasconcelos; Rua Conselheiro Thomas Coelho; Rua Francisco Portela; Rua Alvaro Tamega; Rua Gil De Góis; Rua Dr. Hélon Povoá; Av. 15 De Novembro, Praça 4 Jornadas; Terminal SETAMP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1160099

PORTARIA Nº. 243/2011.**Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permissões previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pessoa abaixo elencada a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Centro X Escola Agrotécnica, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

- ANDREIA DA SILVA PESSANHA, CNH 04220950100.

Parágrafo único - Os veículos utilizados na referida autorização serão aqueles já cadastrados junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - O autorizatário deverá obedecer ao seguinte itinerário: Terminal Urbano Luis Carlos Prestes, Av. Rui Barbosa, Av. XV De Novembro, Ponte General Dutra, Av. Carlos Alberto Chebabe (Br 101), Ceasa, Estrada Pública, Fazenda Boa Vista, Rua 11, Residência Lagoa Das Pedras, Rua 11, Fazenda Boa Vista, Estrada Pública, Ceasa, Av. Carlos Alberto Chebabe (Br 101), Rua Souza Mota, Av. Bartolomeu Lysandro (Br 356), Ponte General Dutra, Av. Gonçalves Lêdo, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Senador Viana, Av. XV De Novembro, Av. Rui Barbosa, Terminal Urbano Luis Carlos Prestes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1160100

Portaria n.º 244/2011.**Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2011.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Sílvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissões de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o permissionário Áquila Dias da Silva, CPF 097.524.357-85, do ponto de táxi n.º 70, localizado em frente ao Hospital Dr. Beda, para o ponto n.º 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Sílvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Id: 1160101

PORTARIA Nº. 245/2011.**Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permissões previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as pessoas abaixo elencadas a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Ceasa X Santo Antonio, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

1. ERNANDE RODRIGUES FILHO, CNH 01175461748.
2. PAULO DOS SANTOS, CNH 00360149470.
3. DEMÉTRIO HELENO SANTANA DA SILVA, CNH 01841548978.

Parágrafo único - O veículo utilizado na referida permissão será aquele já cadastrado junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - Os autorizatários deverão obedecer ao seguinte itinerário: Br 101(Km 8); Ponte General Dutra; Av. 15 De Novembro; Rua Espírito Santo; Rua Coselheiro José Fernandes; Rua Do Folha Seca; Av. Alberto Torres; Av. 28 De Março; Av. Tarcisio Miranda; Av. 28 De Março; Rua Rocha Leão; Rua Conselheiro José Fernandes; Rua Senador Viana; Av. 15 De Novembro, Ponte General Dutra, Av. Carlos Alberto Chebabe (Br 101 - Km 8).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1160102

PORTARIA Nº. 246/2011.**Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permissões previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pessoa abaixo elencada a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Nova Brasília X Bela Vista, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

- CILAS CABRAL GOMES, CNH 01002513361.

Parágrafo único - O veículo utilizado na referida autorização será aquele já cadastrado junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - O autorizatário deverá obedecer ao seguinte itinerário: Av. Tarcisio Miranda; Av. 28 De Março; Av. Alberto Torres; Rua Valdemar Prata; Rua Poeta Faria Junior; Rua Francisco Borges; Rua Arthur Nogueira; Rua Roberto Marinho Medrado; Rua Projetada 5; Rua José Américo Mota Pessanha; Rua Augusto Lomo Brás; Praça Esplanada; Rua Augusto Lomo Brás; Rua José Américo Mota Pessanha; Rua Projetada 5; Rua Roberto Marinho Medrado; Rua Arthur Nogueira; Rua Francisco Borges; Rua Poeta Faria Junior; Rua Valdemar Prata; Av. Alberto Torres; Av. 28 De Março; Av. Tarcisio Miranda.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1160103

PORTARIA Nº. 247/2011.**Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permissões previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pessoa abaixo elencada a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Centro X Eldorado, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

- ARIALDO DE BARROS DOS SANTOS, CNH 00112709699.

Parágrafo único - Os veículos utilizados na referida permissão serão aqueles já cadastrados juntos ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - Os autorizatários deverão obedecer ao seguinte itinerário: Terminal SETAMP; Av. 15 De Novembro; Ponte General Dutra; Av. Carlos Alberto Chebabe; Rua Murilo Peixoto; Av. Professora Carmen Carneiro; Rua Manoel Rabelo; Rua Custódio De Andrade; Rua Professora Ruth Ribeiro Do Rosário; Rua N; Rua F; Rua M; Rua Jamilton Alves Moreira; Rua Projetada A; Rua Souza Mota; Av. Bartolomeu Lisandro (Br 356); Ponte General Dutra; Av. Gonçalves Lêdo; Rua Espírito Santo; Rua São Bartolomeu; Rua Senador Viana; Av. 15 De Novembro; Av. José Alves De Azevedo; Rua Concelheiro Otaviano; Av. José Alves De Azevedo; Av. Hélon Povoá; Av. Rui Barbosa; Terminal SETAMP

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1160104

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE**

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 7.989/2007, convoca os membros do Conselho Municipal de Habitação a comparecer na sede da EMHAB para a reunião a realizar-se no dia 21/07/2011às 18hs, em 1º chamada, e às 18h30min com qualquer número de presentes, que deliberará sobre a seguinte pauta:

- 1) Aprovação do Regimento interno do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- 2) Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 3) Assuntos gerais.

Gustavo Guimarães Pessanha
Presidente

Id: 1160051

COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Companhia Municipal de Iluminação Pública, situada na Rua Tenente Coronel Cardoso nº 91, Centro, representada neste ato pelo Sr. Alvaro Augusto Gomes Barbosa, CPF nº 385.983.617-04, devidamente qualificado como Presidente e na presença de duas testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 805.598,48 (oitocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao pagamento da nota fiscal nº 067, referente a prestação de serviços contínuos de planejamento, gestão e execução de serviços referente aos pontos de luz públicos e dos sistema de potência, da empresa Inovaluz Gestora de Iluminação Urbana Ltda, CNPJ nº 05.814.647/0001-70.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2011

ALVARO AUGUSTO GOMES BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMPOS LUZ

Id: 1159832

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**PORTARIA Nº. 241/2011.****Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permissões previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as pessoas abaixo elencadas a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Centro X Cidade Luz, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

1. MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA GOMES, CNH 04055975441.
2. AILTON RODRIGUES DA SILVA, CNH 01350725597.

Parágrafo único - Os veículos utilizados na referida autorização serão aqueles já cadastrados junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - Os autorizatários deverão obedecer ao seguinte itinerário: Terminal Setamp; Av 15 De Novembro; Av. 15 De Novembro; Ponte General Dutra; Br 101; Rua Souza Mota; Br 116; Rua Nazário Pereira Gomes; Rua Oscar Pereira Da Silva; Rua Laurentino Nunes; Av. Rio Grande Do Sul; Rua Ceará; Rua Wilson Batista; Av. Rio Grande Do Sul; Rua Ceará; Rua Wilson Batista; ; Av. Rio Grande Do Sul; Rua Tenente Laurentino Nunes; Rua Oscar Pereira Da Silva; Av. Nazário Pereira Gomes; Br 116, Ponte General Dutra, Av. 15 De Novembro; Rua Espírito Santo; Rua Conselheiro Tomaz Coelho; Rua Francisco Portela; Rua Gil De Góis; Av. Hélon Póvoa, Rua 15 De Novembro, Terminal Setamp.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1160098

PORTARIA Nº. 242/2011.**Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permissões previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 038/2011 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	EMPRESA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA DESCRIÇÃO	Taxa de administração percentual (%) em algarismo
01	Serviço para implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via web, on-line e em tempo real de gestão de frota com aquisição de combustíveis através da tecnologia de cartão eletrônico de abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, bem como das Fundações, Empresas, Autarquias e veículos locados, devidamente cadastrados no Departamento de Transportes.	4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento)

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

= Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos =
(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1160215

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelas empresas participantes da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2011.
Empresas inabilitadas: GOMES E MAILES CONSTRUÇÕES LTDA E RARIPLAN CONSTRUTORA LTDA.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1160214

**Coordenadoria de
Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.019.000109-P - PR

CONVITE nº 003/2011

CONTRATO Nº 072/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PALÁCIO DA CULTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

CONTRATADA: R D COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
valor global: R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinqüenta reais).
Publique-se

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000645-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 068/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MEDIO PORTE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: SERV NORTE CAMPOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
valor global: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2011.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

Id: 1160216

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia **12 de julho de 2011 às 19:00 horas**, na Farmácia Secretária Municipal de Saúde, localizada à rua Gil de Góis s/nº - Centro (Farmácia), com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Comissão Permanente de Controle e Avaliação
Resolver sobre as recomendações do pleno do CMS ao poder executivo Municipal, na extraordinária do dia 20 de abril de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do CMS

Id: 1160165

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Edital Nº 013/2011

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros de Direito Titulares e Suplentes, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 12/07/2011 (terça-feira), em 1ª Convocação às 15:00h ou em 2ª Convocação às 15:30h, na sede do Conselho situada na Rua Barão de Miracema, 335, Centro, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura de ata;
- 2 - Leitura de Expediente;
- 3 - Deliberação sobre as prestações de contas dos gestores e das instituições com projetos financiados pelo FMIA, com parecer da Comissão de Finanças;

- 4 - Apresentação do Edital 2012 para seleção de Programas e Projetos;
- 5 - Revisão da Lei 7.803/2006, sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 6 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de julho de 2011.

Mario Lopes Machado
Presidente do CMPDCA

Id: 1160060

Coordenadoria de Ordem Pública

**POSTURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

O Diretor de Fiscalização de Postura, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado os Autos de Infração abaixo discriminados pela Fiscalização de Postura:

I - Auto de Infração nº 1904 de quinze de junho de 2011, às 23 horas, lavrado em nome de **AFRANIO DE ABREU**, na Rua Barão de Miracema, 84 - Centro, por deixar de cumprir com o Auto de Notificação nº 1497, datado 08/06/11, às 21:30h, considerando desta forma flagrante desrespeito do Código de Posturas em vigor, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 14, 15, 21, 23, 24, 25 e 73 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial em 24 e 26/12/08, combinado com a lei 4156 de 16/09/83.

II - Auto de Infração nº 1910 de sete de julho de 2011, às 09:00 horas, lavrado em nome de **PEDRO FERREIRA LOURO**, na Rua Comendador José Francisco Sanguedo, 159 - Centro, por exibir publicidade sobre painel pintado, fixado na parede do imóvel supramencionado; bem como por não cumprir com o Auto de Notificação nº 2340 datado 02/07/11; tudo isso em flagrante desrespeito as normas da legislação vigente, com base no que prevê os artigos 5º, 9º, 14, 21, 23, 24, 25, parágrafo 1º, 2º do artigo 160 combinado com o inciso III do artigo 162 da lei 8061 de 10/12/08, publicado D.O em 24 e 26/12/08 combinado com a lei 4156 de 16/09/83.

III - Auto de Infração nº 1911 de sete de julho de 2011, às 13:00 horas e 23 minutos, lavrado em nome de **RODRIGO RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA**, na Rua Jaime Martins de Faria, 16/18 - Qd: B Lt: 04 - Dr. Beda, por deixar de cumprir com exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11, com base no que prevê os artigos, 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma em flagrante desrespeito as normas da legislação em vigor

IV - Auto de Infração nº 1912 de sete de julho de 2011, às 13:00 horas e 30 minutos lavrado em nome de **Juracy de Almeida Lima**, na Rua Jaime Martins de Faria, 20/22 - Qd: B Lt: 05 - Dr. Beda, por deixar de cumprir com exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11, com base no que prevê os artigos, 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma em flagrante desrespeito as normas da legislação em vigor.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2011

Francisco de Oliveira
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 1160131

**mostre que
você é *sangue*
bom**

**Vista essa camisa e ajude
a salvar vidas. Doe sangue.**

**para ser um
sangue bom**

- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone
0800 2820 250

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certificação

HOSPITAL
FERREIRA
MACHADO

HEMOCENTRO
REGIONAL DE CAMPOS

CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.